

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARVALHOS,  
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**Cabral e Oliveira Consultoria**

**ERRATA Nº 001 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2018**

**A EMPRESA CABRAL E OLIVEIRA, A COMISSÃO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E A BANCA DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO  
PÚBLICO DA CIDADE DE CARVALHOS PUBLICAM A SEGUINTE ERRATA:**

Considerando o Edital 001/2018, onde estão previstos os Cargos de Agentes Comunitários de Saúde, Técnico de Enfermagem e Agentes de Endemias;

Considerando a necessidade de adequação do Edital especificando o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CADA CARGO;

Considerando que a adequação é tempestiva;

E considerando que o fato de o processo seletivo ser uma forma simplificada de seleção;

**RESOLVEM QUE:**

Ficam criados os itens **5.1, 5.2 e 5.3 e** alterado o item **8.1.18.**

Carvalhos, 15 de maio de 2018.

*Gleice Francisca de Souza Abrahão*

*Presidente Comissão Processo Seletivo*

*Antônio de Pádua de Carvalho Moura*

*Prefeito Municipal*